

João Pessoa, 02 de agosto de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 082/2013 (Processo Administrativo: 00116.00.79.2013.5.13.0000-e),

**R E S O L V E**

**Redistribuir**, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **MELCHIOR SEZEFREDO MACHADO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 01.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente